



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros
e Infraestruturas Portuárias

Exma. Senhora
 Presidente da Assembleia Legislativa
 da Região Autónoma dos Açores
 9901-858 HORTA

ASSUNTO: PROJETO DE DELIBERAÇÃO RELATIVO À SUSPENSÃO DO DECURSO DO PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

Serve o presente para remeter a Vossa Excelência, para efeitos de agendamento, discussão e votação na próxima sessão plenária, um projeto de deliberação relativo à suspensão do decurso do prazo para entrega do relatório final, por um período de 20 dias, conforme deliberado, por unanimidade, na reunião desta Comissão, ocorrida a 26 de novembro de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Comissão,

João Luís Bruto da Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título:	Projeto de Deliberação
Ass:	Suspensão do decurso do prazo para entrega do relatório final da Comissão de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias
Entrada n.º	4/20 de 015, 11, 27
Arquivo n.º	AM O Responsável
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3360 Proc. n.º 111
Data:	015 11, 27 N.º 4/X

Proc.º 38.19.05/1/X
 JC/mr



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros
e Infraestruturas Portuárias

PROJETO DE DELIBERAÇÃO

SUSPENSÃO DO DECURSO DO PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias (CPITMPIP) está a aguardar a receção de elementos considerados indispensáveis para o inquérito parlamentar (documentos, perícia, e inquirição com resposta escrita do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores) e que devem ser integrados no relatório final desta Comissão;

Considerando que após a receção dos referidos elementos a carrear para o inquérito deve ser dada oportunidade das senhoras e senhores Deputados procederem à sua devida análise e interpretação;

Considerando, por fim, que o objetivo primordial de qualquer inquérito parlamentar é contribuir para a descoberta da verdade e que isso não é possível sem a receção dos referidos elementos;

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Deliberação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores delibera o seguinte:

Suspender por 20 dias o decurso do prazo para entrega do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias (CPITMPIP).

Horta, 27 de novembro de 2015.

Os Deputados,

João Costa



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros
e Infraestruturas Portuárias

António Pedroso

André Rodrigues

José Ávila

José Contente

Lúcio Rodrigues

Manuel Pereira

Miguel Costa



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros
e Infraestruturas Portuárias

Paula Bettencourt

Cláudio Lopes

Luís Garcia

Ana Espínola

Zuraída Soares

Aníbal Feres

Paulo Estêvão